

realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 14.551,85 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.482/0001-35, referente ao ressarcimento de salário dos servidores Aldi Roldão Cabral e Paulo Roberto de Souza Rocha, cedidos à esta Secretaria pela Polícia Civil do Distrito Federal, relativo ao recebimento de diferença de 1/3 de férias e gratificação natalina no período de dezembro de 2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0019 - - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Secretaria de Mobilidade - Plano Piloto; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 120 - Diretamente Arrecadados, que apresentam saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consta na informação de Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 277/2018 - SEMOB/COFIC/DIOF/GEOR (16291050). Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos - COFIC/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 14 de dezembro de 2018. Lucas Tadeu de Paiva, Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 238, de 17/12/2018, página 43/44, 45 e 46.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, o METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos e elaboração de Projeto Básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela CEB-D ao METRÔ-DF, sendo declarada vencedora a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS - EPP, CNPJ 90.495.946/0001-69, ao valor global de R\$ 270.779,93. A íntegra do relatório de julgamento da proposta encontra-se disponível no site oficial da Companhia, www.metro.df.gov.br/?page_id=39122. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ficando franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº 0097-000288/2018.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente-substituto da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO DO TERMO AO CONTRATO Nº 36/2017

PROCESSO: 113-003.740/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fica o presente contrato REAJUSTADO em 4,6928% (quatro vírgula sessenta e nove dois oito por cento) aplicado sobre a UST de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), referente o período de 18/09/2017 a 18/09/2018. O reajuste contratual, para o período de 18/09/2017 a 18/09/2018, será aplicado a partir de 18/09/2018. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 3.297.823,20 (três milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FREITAS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 38/2017

PROCESSO: 113-004.511/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Ficam PARALISADOS os serviços objeto do contrato nº 38/2017, a partir do dia 20/12/2018, por 120 (cento e vinte) dias expirando-se em 18/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CHARLES FRANSHOART DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO: 113-00019958/2018-43 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E INFANTARIA COMERCIAL EIRELI: aquisição de material permanente: macaco hidráulico torno ou morsa, motor esmeril e maçarico Lotes (01, 05 e 07) - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2018-DMASE/DER-DF - PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA: 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 23.10.2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCOS PETEER NUNES.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018 PROCESSO: 00113-00014123/2018-05

A Pregoeira torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo - BOBINA DE PAPEL tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (LOTE 01), valor total R\$ 1.887,84 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), MFC COMERCIAL EIRELI - ME (LOTE 02), valor total R\$ 3.863,88 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), Valor Total dos Lotes 01 e 02 R\$ 5.751,72 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 746415.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2018.
MARTA SANTOS DE OLIVEIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018 PROCESSO: 00113-00023272/2018-57

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2018, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente - microcomputadores, tudo conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: FRACASSADO; Lote 2: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 746.417.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2018.
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

Aquisição de material de Consumo - Registro de Preços para aquisição de EPI's, tudo conforme especificações do anexo I do Edital. Processo SEI nº 113.00020967/2018-87. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de janeiro de 2019, com valor estimado de R\$ 1.162.513,10. Demais informações conforme edital.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 75/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que a Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-000187176/2018-14, obteve-se o seguinte resultado: FAZER VALER está HABILITADA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 17 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que a Organização da Sociedade Civil, Processo-SEI nº 00080-000187184/2018-52, LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT está HABILITADA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 17 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que a Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-000187189/2018-85, obteve-se o seguinte resultado: CRECHE DOM LEOLINO E IRMÃ CECÍLIA LUVIZOTTO - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT está HABILITADA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 17 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve INTIMAR as empresas abaixo relacionadas a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, endereço SCN Quadra 2 Bloco C Número 900 - Setor Comercial Norte - Asa Norte - CEP: 70.712-030, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT); h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, acompanhado dos respectivos CAGEDs, relativos aos exercícios de 2017 e 2018; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2017 e 2018, emitido pela SEF-DF; k) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 10 do Decreto nº 37.892/2016, quando for o caso; l) Cópias do último Balanço disponível da empresa, referente ao exercício de 2017, ano sob acompanhamento; m) Relatório dos benefícios que os recursos disponibilizados pelo financiamento geraram para empresa, abrangendo projetos educacionais, culturais e esportivos, qualidade de vida dos funcionários, inovação de processos e produtos, reutilização de recursos naturais (água), avanços tecnológicos, minimização de resíduos (reciclagem), eficiência energética, redução de poluição com utilização de novas tecnologias e preservação do meio ambiente. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento do DF - FIDE, concedido aos empreendimentos nos termos da LEI N.º 3.196/2003. PROCESSO, CNPJ, DENOMINAÇÃO: 1) PROCESSO: 370.000.162/2008, CNPJ: 37.056.132/0001-45, BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA; 2) PROCESSO: 370.000.467/2008, CNPJ: 38.058.475/0001-01, KRISTA TECNOLOGIA LTDA; 3) PROCESSO: 370.000.541/2008, CNPJ: 37.259.223/0001-88, NOVA AMAZONAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; 4) PROCESSO: 370.000.163/2008, CNPJ: 37.259.223/0002-69, NOVA AMAZONAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; 5) PROCESSO: 370.000.446/2008, CNPJ: 00.740.696/0001-92, PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 6) PROCESSO: 370.000.448/2008, CNPJ: 44.865.657/0006-00, ROBERTO CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA; 7) PROCESSO: 370.000.364/2008, CNPJ: 04.361.539/0001-27, TRILIX DISTRIBUIDORA LTDA EPP;

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Processo: 00193.00002049/2018-88. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica nº 1253/2018/PIBIC - Edital nº 06/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Arlindo Abreu de Castro Filho, como OUTORGADO/COORDENADOR e Centro Universitário Euro-Americano, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder quota institucional de bolsas de Iniciação Científica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01752, Data: 03/12/2018, Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Programa de trabalho: 19571620790830007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30 (trinta) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Arlindo Abreu de Castro Filho e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO: EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA. Processo: 00193.00002052/2018-00. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica nº 1255/2018/PIBIC - Edital nº 06/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Marley Garcia Silva, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder quota institucional de bolsas de Iniciação Científica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01750, Data: 03/12/2018, Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Programa de trabalho: 19571620790830007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30 (trinta) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marley Garcia Silva e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO: WILSON CONCINANI.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO -
CONFAP UK ACADEMIES

Processo: 00193-00002066/2018-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro nº 0010/2018; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como OUTORGANTE; Jorlandio Francisco Felix como OUTORGADO e a Universidade de Brasília-UnB como Instituição de

Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa "Flexible gamma ray detectors based on 2D material heterostructures", conforme diretrizes do memorando de entendimento referente ao Fundo Newton firmado entre UK Academies, CONFAP e FAPDF. Crédito Orçamentário: PT: 19571620760260009; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2018NE01780, data: 13/12/2018, valor: R\$ 21.110,66, Vigência: 04 (quatro) meses a partir do repasse dos recursos. Data da assinatura: 17/12/2018; Signatários: pela OUTORGANTE: Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Jorlandio Francisco Felix e pela Instituição Executora: Adalene Moreira Silva, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 00193-00001943/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro nº 0011/2018; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como OUTORGANTE; Naile Dame Teixeira como OUTORGADO e a Universidade de Brasília-UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa "Establishing links between dental schools at the Universities of Brasilia and Leeds", conforme diretrizes do memorando de entendimento referente ao Fundo Newton firmado entre UK Academies, CONFAP e FAPDF. Crédito Orçamentário: PT: 19571620760260009; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2018NE01781, data: 14/12/2018, valor: R\$ 11.500,00, Vigência: 04 (quatro) meses a partir do repasse dos recursos. Data da assinatura: 18/12/2018; Signatários: pela OUTORGANTE: Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Naile Dame Teixeira e pela Instituição Executora: Adalene Moreira Silva, Decana de Pós-Graduação.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Ilda Ribeiro Peliz, mediante delegação de competência conferida por meio do Decreto Distrital nº 36.916 de 26 de novembro de 2015 e Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo nº 105, parágrafo único, incisos I, III e IV, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede situada no endereço SEPN 515, Bloco A, Edifício Sede, 4º andar, CEP 70.750-501, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organizações da sociedade civil inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Cas/DF, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, no Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, na Portaria 177, de 16 de junho de 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social, no Decreto nº 8.805, de 07 de julho de 2016, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria Sedestmidh nº 290, de 06 de dezembro de 2017, e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

1 - DO OBJETO

O presente Edital estará na íntegra no sítio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh/DF (www.sedestmidh.df.gov.br), e tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para, em parceria com a Sedestmidh, executar o que segue: atendimento, mediante entrevista, de pessoas e famílias de baixa renda do Distrito Federal encaminhadas exclusivamente pela Sedestmidh, para preenchimento dos formulários de atualização cadastral, inserção dessas informações ou nova inscrição na base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social v.2.0. (Sids v.2.0.), nos termos do Manual do Entrevistador, e encaminhamentos à rede de serviços públicos, conforme o grau de vulnerabilidade social identificado, no período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

2 - EXECUÇÃO

A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e na Portaria Sedestmidh nº 290, de 06 de dezembro de 2017, e suas alterações.

3 - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

A Organização da Sociedade Civil interessada deverá enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e a Proposta (conforme Anexo II deste Edital) à Gerência de Convênios, situada na Avenida W3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Edifício do Banco do Brasil, 5º andar - CEP: 70.770-501, em dias úteis, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na forma e prazos descritos no edital publicado no sítio oficial da Sedestmidh (www.sedestmidh.df.gov.br).

4 - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil selecionada será convocada para apresentar a documentação de habilitação descrita no edital publicado na íntegra no sítio oficial da Sedestmidh (www.sedestmidh.df.gov.br), na forma e prazos previstos.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por correio eletrônico ou pessoalmente, na Gerência de Convênios, situada à Avenida W3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Edifício do Banco do Brasil, 5º andar - CEP: 70.770-501, em dias úteis, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, por correio eletrônico: comissaoedeselecao@sedestmidh.df.gov.br, ou telefone: 3348-3552. Integram e compõem o presente Edital os Anexos I, II, III e IV.

ILDA RIBEIRO PELIZ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018.

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005343/2018-60. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU. DO OBJETO: Cessão de uso parcial, de forma gratuita, de uma área de 1.074,6m², que corresponde a parte do terreno da SEDESTMIDH localizado na QNM 28, Área Especial, Ceilândia - DF, conforme croqui (6039308), para implantação de Ponto de Entrega de Pequenos Volumes - PEV, denominado Papa Entulho, conforme Lei Distrital nº 5.730, de 24 de outubro 2016, e do art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA ASSINATURA: 11/12/2017. SIGNATÁRIOS: pela Cessionária, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS - Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, e pela Cedente, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado da SEDESTMIDH.